



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Santa Rosa de Lima, 25 de março de 2015.

DECRETO N.º 10/2015
25 DE MARÇO DE 2015.

**“REFORMULA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO DE CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

DILCEI HEIDEMANN, Prefeita Municipal de Santa Rosa de Lima/SC, fazendo uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

Considerando a Lei Municipal no 1.056/2008, de 05 de dezembro de 2008, que regulamentou na esfera municipal a constituição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituído no Município de Santa Rosa de Lima/SC, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**, a ser composto dos seguintes segmentos sociais, representados pelas seguintes pessoas, na forma que segue:

I – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Membro Titular: VOLNEI LUIZ HEIDEMANN

Suplente: JOHN WARMILING

II – CONSELHO TUTELAR

Membro Titular: MICHELE DUTRA NACK

Suplente: CLEIMAR SCHMIDT

III – DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: NILSA SCHUEROFF LEMKUHL –Presidente(a)

Suplente: ELIETE MAY DA ROSA

IV – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO**

Membro Titular: EDENILSON MENDES BUSS
Suplente: SOLANGE CEZÁRIO LONGO

V – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA

Membro Titular: VIVIANE BALLMANN
Suplente: MARILENE TORQUATO

VI – PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: WILSON ELLER
Suplente: SANDRA FRANCISCA ALVES LUCHTENBERG

Membro Titular: ANTÔNIO MARTINS
Suplente: SILEUSA BALLMANN

VII – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Membro Titular: RUDINEI PACHECO
Suplente: SILVETE HERDT

Membro Titular: ANA CLAUDIA ROECKER
Suplente: LEANDRO LEESER

VIII – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Membro Titular: GILMAR ROECKER –Vice-Presidente
Suplente: DALCI WENZ

IX – SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Membro Titular: LORENI PHILIPPI
Suplente: RAFAEL MAY

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Rosa de Lima, 25 de março de 2015.

**DILCEI HEIDEMANN
PREFEITA MUNICIPAL**

O presente Decreto foi registrado na Secretaria e publicado na data supra no mural de publicações da Prefeitura Municipal.

**EDISON JOSÉ VANDRESEN
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**